

3º Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ
 Rua Joaquim Nabuco, Nº2336 – Dionísio Torres
 Fone: (85) 3261-7977 / 3261-4870
Belª Solange de Castro Almeida
 OFICIALA PRIVATIVA

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

83799

Data 12/05/2014

Folha 1

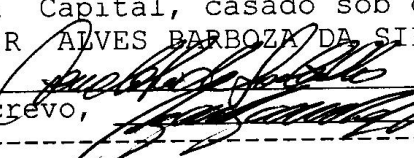
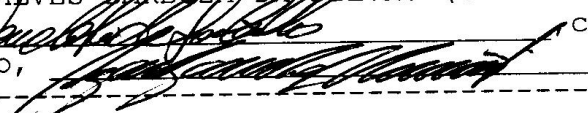
Rubrica

IMÓVEL: Um terreno situado nesta Capital, na Rua Major Veríssimo, bairro Ellery, com uma área total de 363,00m², tendo no mesmo encravado um prédio de alvenaria, de nº 370, com uma área construída de 101,18m², medindo e limitando-se: AO NORTE (lado esquerdo), por onde mede 33,00m, com o imóvel de nº 366, com frente para a Rua Major Veríssimo, pertencente a Mário Barboza de Sousa; AO SUL (lado direito), por onde mede 33,00m, com o imóvel de nº 376, com frente para a Rua Major Veríssimo, pertencente a Amilton Barbosa de Souza; AO LESTE (frente), por onde mede 11,00m, com a dita Rua Major Veríssimo; e, AO OESTE (fundos), por onde mede 11,00m, com o imóvel de nº 455, com frente para a Rua Gilberto Câmara, pertencente a José Jota de Oliveira.

R.01/83799 - DATA: 12 de Maio de 2014 - Pelo Mandado de Transcrição - Ação de Usucapião, datado de 28 de Abril de 2014, passado nos Autos do Processo nº 0102244-21.2007.8.06.0001, expedido pela Secretaria da 24ª Vara Cível desta Capital, devidamente assinado pela Drª. Adayde Monteiro Pimentel, MM. Juíza de Direito da 24ª Vara Cível desta Comarca, prenotado no Livro de Protocolo 1-BX, sob o nº219.509, em data de 05.05.2014, fica o imóvel desta Matrícula USUCAPIDO a favor do ESPÓLIO DE JOAQUIM BARBOSA SILVA e MARIA ROLIM SILVA, CPF/MF nºs. 017.324.473/49 e 296.660.313/53, respectivamente. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, Marcos Vinícius dos Santos, conferi.
 Subcrevo, Solange C. Almeida, oficial/substituto.

R.02/83799 - DATA: 16 de Outubro de 2014. - Pelo Formal de Partilha extraído dos autos do inventário respectivo, Processo Número 677351-58.2000.8.06.0001, pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Sucessões desta Capital, Raimundo Camelo Vasconcelos Júnior, em data de 25 de Abril de 2013, assinado pelo Dr. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Sucessões desta Comarca, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BZ, sob o nº224.240, em data de 14/10/2014, os Espólios de JOAQUIM BARBOSA SILVA e MARIA ROLIM SILVA, inscritos no CPF/MF nºs. 017.324.473/49 e 296.660.313/53, respectivamente, TRANSFERIRAM o imóvel desta Matrícula, no valor venal de R\$7.000,00 (sete mil reais), ao herdeiros, na seguinte proporção: 11,11% (onze vírgula onze por cento) à FRANCISCA SILVA DE SOUZA, brasileira, viúva, do lar, CPF/MF nº058.217.383/34, residente e domiciliada na Rua Major Veríssimo, nº455, bairro Ellery, nesta Capital; 11,11% (onze vírgula onze por cento) à RAIMUNDO ROLIM SILVA, brasileiro, militar reformado, CPF/MF nº032.206.727/87, residente e domiciliado na Rua Major Veríssimo, nº455, bairro Ellery, nesta Capital, casado sob o regime de comunhão de bens com CÉLIA MARIA SILVA; 5,55% (cinco vírgula cinquenta e cinco por cento) à ANTÔNIO BARBOSA DE PAULA, brasileiro, viúvo, CPF/MF nº164.726.163/53, residente e domiciliado na Rua Raquel de Holanda, nº387, bairro Ellery, nesta Capital; 1,11% (um vírgula onze por cento) à DAIANA SILVA DE PAULA,

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 83799	Folhas 1
---	---------------------------	--------------------

brasileira, solteira, estudante, CPF/MF nº041.452.223/00, residente e domiciliada na Rua Raquel de Holanda, nº387, bairro Ellery, nesta Capital; 1,11% (um vírgula onze por cento) à ALEXSANDRO SILVA DE PAULA, brasileiro, solteiro, mecânico, C. I. nº2007032750-0 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Raquel de Holanda, nº387, bairro Ellery, nesta Capital; 1,11% (um vírgula onze por cento) à EDUARDO SILVA DE PAULA, brasileiro, solteiro, segurança, CPF/MF nº525.030.893/72, residente e domiciliado na Rua Raquel de Holanda, nº387, bairro Ellery, nesta Capital; 1,11% (um vírgula onze por cento) à DIALÊDA SILVA DE PAULA NUNES, brasileira, divorciada, CPF/MF nº410.659.053/00, residente e domiciliada na Rua Raquel de Holanda, nº387, bairro Ellery, nesta Capital; 0,37% (zero vírgula trinta e sete por cento) à ANA LÍVIA PAIVA DE PAULA, brasileira, menor impúbere, estudante, residente e domiciliada na Rua Raquel de Holanda, nº387, bairro Ellery, nesta Capital, representada por sua genitora, Vânia Maria Souza de Paiva, brasileira, viúva, do lar, CPF/MF nº846.089.943/87; 0,37% (zero vírgula trinta e sete por cento) à ARLEN PAIVA DE PAULA, brasileiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado na Rua Raquel de Holanda, nº387, bairro Ellery, nesta Capital, representado por sua genitora, Vânia Maria Souza de Paiva, brasileira, viúva, de prendas do lar, CPF/MF nº846.089.943/87; 0,37% (zero vírgula trinta e sete por cento) à ALISON PAIVA DE PAULA, brasileiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado na Rua Raquel de Holanda, nº387, bairro Ellery, nesta Capital, representado por sua genitora, Vânia Maria Souza de Paiva, brasileira, viúva, do lar, CPF/MF nº846.089.943/87; 11,11% (onze vírgula onze por cento) à LIGIA SILVA ALCOFORADO, brasileira, divorciada, CPF/MF nº058.467.903/30, residente e domiciliada na Rua Gilberto Câmara, nº627, bairro Ellery, nesta Capital; 11,11% (onze vírgula onze por cento) à JOÃO ROLIM SILVA, brasileiro, autônomo, CPF/MF nº071.232.483/68, residente e domiciliado na Rua Gilberto Câmara, nº627, bairro Ellery, nesta Capital, casado sob o regime de comunhão de bens com ELENILDA DOS SANTOS SILVA; 11,11% (onze vírgula onze por cento) à ELIZABETE ROLIM SILVA CARNEIRO, brasileira, professora, CPF/MF nº190.046.053/04, residente e domiciliada na Rua Visconde de Icó, nº208, bairro Ellery, nesta Capital, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com RAIMUNDO RODRIGUES CARNEIRO FILHO; 11,11% (onze vírgula onze por cento) à NAIR SILVA ALCOFORADO, brasileira, de prendas domésticas, CPF/MF nº231.568.303/30, residente e domiciliada na Rua Gilberto Câmara, nº627, bairro Ellery, nesta Capital, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com WELBEÉ ANDRADE ALCOFORADO; 11,11% (onze vírgula onze por cento) à DJANIRA ROLIM SILVA TOLEDO, brasileira, de prendas do lar, CPF/MF nº505.859.247/91, residente e domiciliada na Rua Necessita, nº15, Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias/RJ, casada sob o regime de comunhão de bens com MANOEL DE ALMEIDA TOLEDO; e, 11,11% (onze vírgula onze por cento) à FRANCISCO ROLIM DA SILVA, brasileiro, CPF/MF nº441.866.737/72, residente e domiciliado na Rua Nestor Góis, nº190, bairro Ellery, nesta Capital, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com DENAIR ALVES BARBOZA DA SILVA. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu,  conferi. //Subcrevo, , oficial/substituto.

Continua na Folha Nº:

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 83799	Folhas 02
--	---------------------------	---------------------

AV.03/83799 - DATA: 12 de Maio de 2016 - CERTIFICO que, de acordo com a Certidão de Óbito lavrada no Registro Civil da 4ª Zona desta Capital, extraída da Matrícula nº 0199920155 2011 4 00367 120 0289846 79, de que dá notícia o ITEM I, da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em notas da Tabeliã, Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus, do Cartório Moreira de Deus, 10º Ofício de Notas desta Capital, em 19 de Abril de 2016, às fls. 024, do livro 220, prenotada no Livro de Protocolo 1-CF, sob o nº237.247, em data de 02/05/2016, PROCEDE-SE a esta averbação, no sentido de consignar que a Adquirente do R-02-83799, ELENILDA DOS SANTOS SILVA, CPF/MF nº 231.392.693/15, FALECEU, em 08 de Dezembro de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Jupirson Wlley P.R., conferi.
Subscrevo, Roseanne Nunes, oficial/substituto.

R.04/83799 - DATA: 12 de Maio de 2016 - Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em notas da Tabeliã, Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus, do Cartório do 10º Ofício de Notas desta Capital, em 19 de Abril de 2016, às fls. 024, do livro 220, prenotada no Livro de Protocolo 1-CF, sob o nº237.247, em data de 02/05/2016, o ESPÓLIO DE ELENILDA DOS SANTOS SILVA, CPF/MF nº 231.392.693/15, TRANSFERIU 11,11% (onze, onze por cento) a que tinha direito sobre o imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$ 8.325,00 (oito mil trezentos e vinte e cinco mil reais), para o viúvo meeiro, JOÃO ROLIM SILVA, brasileiro, viúvo, comerciante, CPF/MF nº071.232.483/68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Gilberto Câmara, nº749, bairro Ellery, o percentual de 3/6; e para os Herdeiros, KELLY DOS SANTOS DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, do lar, CPF/MF nº 978.975.583/04, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Frei Odilon, nº 461, casa 03, bairro Alvaro Weyne; KENNEDY DOS SANTOS DA SILVA, brasileiro, divorciado, vigia, CPF/MF nº613.760.193/53, residente e domiciliado nesta Capital, nº749, bairro Vila Ellery; e, KENO DOS SANTOS DA SILVA, brasileiro, vigilante, CPF/MF nº678.810.413/15, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, posterior a vigência da Lei Federal 6.515/77, com MARIA NECY FERNANDES DO NASCIMENTO SANTOS, brasileira, técnica de segurança do trabalho, CPF/MF nº 893.279.851/68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gilberto Câmara, nº749, bairro Villa Ellery, ambos no ato representados por seu procurador, João Rolim Silva, conforme procuração pública lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, no livro 1087-P, às fls. 65, Protocolo 089048, em data de 16/03/2016, arquivada no Cartório do 10º Ofício de Notas, acima citado, sendo o percentual de 1/6, para cada um dos herdeiros. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Jupirson Wlley P.R., conferi.
Subscrevo, Roseanne Nunes, oficial/substituto.

AV.05/83799 - DATA: 06 de Julho de 2016 - CERTIFICO que, de acordo com Requerimento e Fotocópia de Cédula de Identidade, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-CG, sob o nº238.787, em data de 01.07.2016, PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que o Adquirente de 0,37% (zero vírgula trinta e sete por cento) do R-2-83.799, ALISSON PAIVA DE PAULA, atingiu a MAIORIDADE, tendo vista haver nascido em data de 13 de Setembro

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 83799	Folhas 02
---	---------------------------	---------------------

de 1993. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
 Eu, Samuel Vilar de Alencar Araripe, conferi. //////////////////////////////////////
 Subscribo, Antônio Barbosa de Paula, oficial/substituto.

R.06/83799 - DATA: 06 de Julho de 2016 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, Bel. Samuel Vilar de Alencar Araripe, do Cartório do 5º Ofício de Notas desta Cidade, em 24 de Maio de 2016, às fls. 119, do livro 560, Protocolo 03242, prenotada no Livro de Protocolo 1-CG, sob o nº238.791, em data de 01.07.2016, FRANCISCA SILVA DE SOUZA, brasileira, viúva, de prendas do lar, CPF/MF nº 058.217.383/34, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Major Veríssimo, nº 455, Bairro Ellery; RAIMUNDO ROLIM SILVA, e sua mulher, CÉLIA MARIA SILVA, brasileiros, militar reformado, ela aposentada, CPF/MF nºs. 032.206.727/87 e 385.847.787/72, respectivamente, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei Federal nº 6515 de 26.12.1977, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Major Veríssimo, nº 455, Bairro Ellery, ela no ato representada por ele, seu procurador, conforme procuração constante da escritura ora registrada; ANTÔNIO BARBOSA DE PAULA, brasileiro, viúvo, incapaz de manifestar sua vontade, nos termos do 3º, II, do Código Civil Brasileiro, CPF/MF nº 164.726.163/53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Raquel de Holanda, nº 387, Bairro Ellery, no ato representado por sua curadora, Dialede Silva de Paula Nunes, conforme Alvará Judicial constante da escritura ora registrada; DAIANA SILVA DE PAULA, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF/MF nº 041.452.223/00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Raquel de Holanda, nº 387, Bairro Ellery; ALEXSANDRO SILVA DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, CPF/MF nº 780.647.163/49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Raquel de Holanda, nº 387, Bairro Ellery, no ato representado por sua procuradora, Dialede Silva de Paula Nunes, conforme procuração constante da escritura ora registrada; EDUARDO SILVA DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, segurança, CPF/MF nº 525.030.893/72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Raquel de Holanda, nº 387, Bairro Ellery; DIALEDE SILVA DE PAULA NUNES, brasileira, divorciada, juíza arbitral, CPF/MF nº 410.659.053/00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Raquel de Holanda, nº 387, Bairro Ellery; ANA LÍVIA PAIVA DE PAULA, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, CPF/MF nº 079.693.073/29, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Raquel de Holanda, nº 387, Bairro Ellery, no ato representada por sua genitora, Vânia Maria Souza de Paiva, brasileira, viúva, de prendas do lar, CPF/MF nº 846.089.943/87, residente e domiciliada no mesmo endereço acima citado, conforme Alvará Judicial constante da escritura ora registrada; ARLEM PAIVA DE PAULA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, CPF/MF nº 079.029.813/97, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Raquel de Holanda, nº 387, Bairro Ellery, no ato representado por sua genitora, Vânia Maria Souza de Paiva, acima identificada e qualificada, conforme Alvará Judicial constante da escritura ora registrada; ALISSON PAIVA DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF/MF nº 608.878.743/04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Raquel de Holanda, nº 387, Bairro Ellery; LIGIA SILVA ALCOFORADO, brasileira, divorciada, de prendas do lar, CPF/MF nº 058.467.903/30, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Gilberto Câmara, nº 627, Bairro Ellery; JOÃO ROLIM SILVA,

Continua na Folha Nº: 03

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 83799	Folhas 03
--	---------------------------	---------------------

brasileiro, viúvo, autônomo, CPF/MF nº 071.232.483/68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Gilberto Câmara, nº 627, Bairro Ellery; ELIZABETE ROLIM SILVA CARNEIRO, brasileira, professora, CPF/MF nº 190.046.053/04, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Visconde de Icó, nº 208, Bairro Ellery, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, após a Lei Federal nº 6515 de 26.12.1977, com RAIMUNDO RODRIGUES CARNEIRO FILHO; NAIR SILVA ALCOFORADO, brasileira, funcionária pública, CPF/MF nº 231.568.303/30, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Gilberto Câmara, nº 627, Bairro Ellery, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, após a Lei Federal nº 6515 de 26.12.1977, com WELBEÉ ANDRADE ALCOFORADO; DJANIRA ROLIM SILVA TOLEDO, e seu marido, MANOEL DE ALMEIDA TOLEDO, brasileiros, ela de prendas do lar, ele feirante, CPF/MF nºs. 505.859.247/91 e 023.907.627/35, respectivamente, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei Federal nº 6515 de 26.12.1977, residentes e domiciliados na Rua Necessita, nº 15, Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias/RJ, no ato representados por seu procurador, Raimundo Rolim Silva, conforme procuração constante da escritura ora registrada; FRANCISCO ROLIM DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, após a Lei Federal nº 6515 de 26.12.1977, com DENAIR ALVES BARBOZA DA SILVA, absolutamente incapaz, CPF/MF nº 441.866.737/72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nestor Góis, nº 190, Bairro Ellery, no ato representado por sua curadora, Nair Silva Alcoforado, conforme Alvará Judicial constante da escritura ora registrada; KELLY DOS SANTOS DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, do lar, CPF/MF nº 978.975.583/04, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Frei Odilon, nº 461, casa 03, Bairro Álvaro Weyne; KENO DOS SANTOS DA SILVA, e sua mulher, MARIA NECY FERNANDES DO NASCIMENTO SANTOS, brasileiros, ele vigilante, ela técnica de segurança do trabalho, CPF/MF nºs. 678.810.413/15 e 893.279.851/68, respectivamente, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, após a Lei Federal nº 6515 de 26.12.1977, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gilberto Câmara, nº 749, Bairro Villa Ellery, ambos no ato representados por seu procurador, João Rolim Silva, conforme procuração pública constante da escritura ora registrada; e, KENNEDY DOS SANTOS DA SILVA, brasileiro, divorciado, vigia, CPF/MF nº 613.760.193/53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Gilberto Câmara, nº 749, Bairro Vila Ellery, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à ALVERLENE BRAGA ARAÚJO, e seu marido, FRANCISCO ARAÚJO SOBRINHO, brasileiros, autônomos, CPF/MF nºs. 393.335.823/04 e 119.478.883/15, respectivamente, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, após a Lei Federal nº 6515 de 26.12.1977, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bar Crato, nº 1794, Bairro Vila Ellery. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Wagner Rolim Silva, conferi. //Subscribo, Wagner Rolim Silva, oficial/substituto.

R.07/83799 - DATA: 27 de Abril de 2021. - Pelo instrumento particular de empréstimo com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, em 03 (três) vias, assinadas pelos contratantes em 23 de Fevereiro de 2021, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 83799	Folhas 03
---	--------------------	--------------

Protocolo 1-CZ, sob o nº275.001, em data de 08/03/2021, os Proprietários, ALVERLENE BRAGA ARAÚJO, brasileira, empresária, CPF/MF nº393.335.823/04, e seu marido, FRANCISCO ARAÚJO SOBRINHO, brasileiro, aposentado, CPF/MF nº119.478.883/15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Major Veríssimo, nº370, bairro Vila Ellery, TRANSFERIRAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta Matrícula, à Credora Fiduciária, BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista, nº1765, Conjunto 11, bairro Bela Vista, CNPJ/MF nº34.337.707/0001-00, no ato representada por seus procuradores, Afonso Arinos Lima de Oliveira e Gilberto Santana dos Santos, conforme procuração constante do contrato, PARA GARANTIA de um Crédito no valor total de R\$206.280,03 (duzentos e seis mil, duzentos e oitenta reais e três centavos), que os Devedores pagarão no prazo de 180 meses, em parcelas mensais, com vencimento da primeira parcela mensal em 23/04/2021, com taxa de juros nominal de 15,4800% e taxa de juros efetiva de 16,6270%, sendo o Índice de Reajuste Mensal pelo IPCA (IBGE) e o Sistema de Amortização SAC. O valor total das parcelas mensais, será de R\$4.201,65 (quatro mil, duzentos e um reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a Seguro de Morte e Invalidez Permanente do mês, Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês, Taxa de Administração do Contrato e Parcela Mensal de Amortização e Juros. Reger-se-á ainda este registro, por todas as demais cláusulas e condições do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Idelfonso de Souza Botelho, conferi. //Subcrevo, Idelfonso de Souza Botelho, oficial/substituto.

AV.08/83799--DATA: 27 de Abril de 2021.--CERTIFICO que, pelo Credor Fiduciário, BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI Nº3353695, Série 00202, aceita pelos Devedores, ALVERLENE BRAGA ARAÚJO, e seu marido, FRANCISCO ARAÚJO SOBRINHO, no valor de R\$206.280,03 (duzentos e seis mil, duzentos e oitenta reais e três centavos), tendo como Instituição Custodiante, PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº3900, 10º Andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.806.535/0001-54, com todas as condições constantes da Cédula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Idelfonso de Souza Botelho, conferi. //Subcrevo, Idelfonso de Souza Botelho, oficial/substituto.

AV.09/83799 - DATA: 23 de Março de 2022 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme registro de Nº 811364, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, foi feita, em 08 de Fevereiro de 2022, as diligências para INTIMAÇÃO de ALVERLENE BRAGA ARAÚJO e FRANCISCO ARAÚJO SOBRINHO que, conforme se constatou, encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, razão pela qual será publicado Edital de Intimação, para que seja efetuado o pagamento do débito, a datar de 06 de Dezembro de 2021, perante a VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, José Bruno B. Vianna, conferi. //Subcrevo, José Bruno B. Vianna, oficial/substituto.

AV.10/83799 - DATA: 30 de Maio de 2022. - PROCEDE-SE a esta averbação

Continua na Folha Nº: 04

para constar, que foram apresentadas neste Cartório, as Publicações de EDITAL DE INTIMAÇÃO realizadas no JORNAL "O POVO", Edições dos dias 13, 14 e 15 de Maio de 2022, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DD, sob o nº284.224, em data de 05/04/2022, referente aos Devedores Fiduciários do R-7-83.799, ALVERLENE BRAGA ARAÚJO, e seu marido, FRANCISCO ARAÚJO SOBRINHO, acima identificados e qualificados, por não terem sido localizados e estarem em local ignorado, inacessível, incerto e não sabido, conforme consta da AV-9-83.799, para pagamento de encargos, posicionado em Dezembro/2021, ao valor correspondente a R\$13.570,01 (treze mil, quinhentos e setenta reais e um centavo), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo da intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, José B. Viana, conferi. Haroldo Castro, Subcrevo, Haroldo Castro, oficial/substituto.

TERCEIRA DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Dado e encerrado a presente ficha desta Matrícula (Livro 2), e para ter a sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, com a nova numeração codificada, regulamentada pelo Provimento nº 143, de 25/04/2023 do CNJ, que trata do Código Nacional de Matrícula - CNM, e em face da informatização já implantada nesta Serventia, os termos do Art. 41 da Lei nº8935/94.

José B. Viana
TITULAR / SUBSTITUTO
3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
Fortaleza(CE) 20 de 10 de 20 23

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO C

Continua na Folha Nº:

AV.11/015719.2.0083799-06 - DATA: 20 de Outubro de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 83.799, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº 015719.2.0083799-06. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Sousa Brito, conferi.
Subcrevo, Idelfonso de Sousa Brito, oficial/substituto.

AV.12/015719.2.0083799-06 - DATA: 20 de Outubro de 2023 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de Nºs. 773021 e 773022, datadas de 26 de Setembro de 2023, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de ALVERLENE BRAGA ARAUJO e FRANCISCO ARAUJO SOBRINHO, que, por sua vez, se negaram a exarar suas notas de ciência dos débitos, vencidos e não pagos, perante a VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, a datar 27 de Setembro de 2021, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Sousa Brito, conferi.
Subcrevo, Idelfonso de Sousa Brito, oficial/substituto.

AV.13/015719.2.0083799-06 - DATA: 04 de Março de 2024. - CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pelo representante legal da Credora em favor dos Devedores, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado no Livro de Protocolo 1-DL, sob o nº303.258, em data de 21/12/2023, CANCELO para todos os fins de direito a Cédula Hipotecária Integral de que dá notícia a AV-8, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Cremon, conferi.
Subcrevo, José Bruno B. Cremon, oficial/substituto.

AV.14/015719.2.0083799-06 - DATA: 04 de Março de 2024. - De acordo com o Ofício Nº339691/2023, expedido pela Virgo Companhia de Securitização, em 28 de Novembro de 2023, assinado por seu representante legal, Christian Cezar Ribas, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DL, sob o nº303.258, em data de 21/12/2023, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei nº9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 08.769.451/0001-08, na forma de AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia Nº3353695-00, firmado em 23/02/2021, de que dá notícia o Registro Nº07, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Cremon, conferi.
Subcrevo, José Bruno B. Cremon, oficial/substituto.

AV.15/015719.2.0083799-06 - DATA: 04 de Março de 2024. - Procede-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-14, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$8.160,00 (oito mil e cento e sessenta reais), em data de

09/12/2022, conforme DTI nº22433/2022, apresentado : neste
Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, 3º Bruno B. Pereira, conferi.
Subscrevo, João, oficial/substituto.

AV.16/015719.2.0083799-06 - DATA: 03 de Julho de 2024. - PROCEDE-SE a
esta averbação, para dar publicidade, que foram apresentados e
arquivados neste Cartório, requerimento datado de 09 de Maio de
2024, firmado pelos representantes legais de VIRGO COMPANHIA DE
SECURITIZAÇÃO, referente aos Leilões Negativos e da quitação de
dívida, acompanhado dos Autos Negativos de 1º Leilão com abertura em
08/04/2024 e fechamento em 18/04/2024 e 2º Leilão com abertura em
18/04/2024 e fechamento em 07/05/2024, salientando que não houve
licitantes em ambos os Leilões, acompanhado do Termo de Declaração
de Leilões e Quitação da Dívida, firmado em 09/05/2024, todos
apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de
Protocolo 1-DO, sob o nº 309.728, em data de 26/06/2024, ficando
desta forma QUITADA A DÍVIDA de que trata a Alienação Fiduciária do
Registro Nº 07, desta Matrícula, em virtude da Consolidação de
Propriedade de que trata a AV-14-015719.2.0083799-06. (Conforme
Art. 1246 C.C.)
Eu, Juliano de Sousa Batista, conferi.
Subscrevo, João, oficial/substituto.

Continua na Folha Nº: